

Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

LEI Nº 5786/2012.

O **Presidente da Câmara Municipal de Olinda**, no uso de suas atribuições regimentais, com espeque no art. 41, parágrafo único e artigo 42, § 6º da Lei orgânica do Município de Olinda, considerando que até a presente data o Poder Executivo não devolveu com a devida sanção o Projeto de Lei nº 56/2011, enviado através do ofício nº 1787/2011; considerando que o decurso do prazo superior a 15 dias úteis e o silêncio do Poder Executivo importa sanção tácita; faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele:

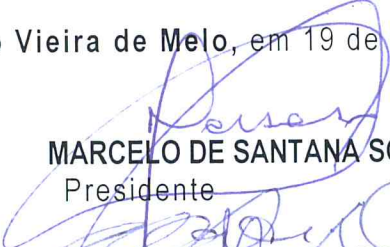
PROMULGA a seguinte Lei

Denomina de Vereador Antônio Bezerra Gomes, a atual Rua Cônego Xavier Pedrosa, no bairro da Vila Popular, nesta cidade.

Art. 1º Fica denominada de Vereador Antônio Bezerra Gomes, a atual Rua Cônego Xavier Pedrosa, no bairro da Vila Popular, nesta cidade de Olinda.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 19 de junho de 2012.


MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente


MARCELO SANTA CRUZ
1º Vice-Presidente


ALGÉRIO ANTÔNIO DA SILVA
2º Vice-Presidente


ALEXANDRE MARANHÃO
1º Secretário


JONAS RIBEIRO
2º Secretário